

**Empregador: 25.089.509/0001-83 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 1.010**

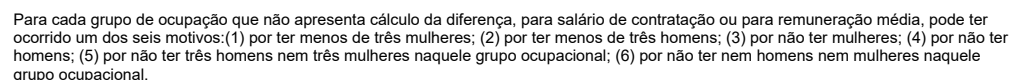
**GOVERNO DO**  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 106,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 107,2% da recebida pelos homens.

### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

| Grupos ocupacionais                                    | Remuneração Mensal Média (%) | Salário Contratual Mediano (%) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1. Profissionais                                       | 100                          | 100                            |
| 2. Empregados                                          | 100                          | 100                            |
| 3. Trabalhadores                                       | 100                          | 100                            |
| 4. Trabalhadores domésticos                            | 100                          | 100                            |
| 5. Trabalhadores agrícolas                             | 100                          | 100                            |
| 6. Trabalhadores da construção civil                   | 100                          | 100                            |
| 7. Trabalhadores da indústria e comércio               | 100                          | 100                            |
| 8. Trabalhadores do setor de serviços                  | 100                          | 100                            |
| 9. Trabalhadores do setor de saúde                     | 100                          | 100                            |
| 10. Trabalhadores do setor de educação                 | 100                          | 100                            |
| 11. Trabalhadores do setor de transporte e comunicação | 100                          | 100                            |
| 12. Trabalhadores do setor de energia e água           | 100                          | 100                            |
| 13. Trabalhadores do setor de saneamento               | 100                          | 100                            |
| 14. Trabalhadores do setor de segurança                | 100                          | 100                            |
| 15. Trabalhadores do setor de defesa                   | 100                          | 100                            |
| 16. Trabalhadores do setor de justiça                  | 100                          | 100                            |
| 17. Trabalhadores do setor de cultura                  | 100                          | 100                            |
| 18. Trabalhadores do setor de recreação                | 100                          | 100                            |
| 19. Trabalhadores do setor de turismo                  | 100                          | 100                            |
| 20. Trabalhadores do setor de hotelaria e alimentação  | 100                          | 100                            |



## Mulheres



## Homens



**Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025**